



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 87/2025

A nobre Vereadora Dandara Gissoni apresenta o Projeto de Lei nº 87/2025, que visa instituir o Selo de Responsabilidade Social “Parceiros das Mulheres”, destinado a reconhecer empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do município de Caçapava/SP.

Cabe destacar a importância social e o mérito da presente propositura, que promove a valorização e a reinserção no mercado de trabalho de mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo com políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.

No que tange à análise de sua repercussão orçamentária e financeira, esta Comissão entende que a implementação da medida não implicará em geração de despesa para o erário municipal, uma vez que o selo poderá ser desenvolvido pelo próprio setor de Comunicação da Prefeitura, sem necessidade de contratação de terceiros, e disponibilizado digitalmente para que as empresas contempladas o imprimam por seus próprios meios.

Nos termos do inciso III do artigo 64 do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todas as matérias que, direta ou indiretamente, alterem a receita ou a despesa do Município, acarretem responsabilidade ao erário ou interessem ao crédito público. Assim, a proposta em análise não apresenta impacto financeiro direto nem cria obrigações que acarretem custos adicionais à Administração Pública.

Apesar do parecer técnico da Procuradoria Jurídica apontar divergência quanto a possíveis implicações, esta Comissão firma





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

entendimento de que o projeto não gera encargos financeiros e, portanto, não há óbices quanto à sua tramitação sob o aspecto orçamentário-financeiro.

Diante do exposto, este relator manifesta parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 87/2025, reservando-se o direito de manifestação em Plenário, se necessário.

Sala das Comissões, 04 de junho de **2025**

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS

Membro e Relatora

Bruno Henrique Silva – PL

Presidente

Adilson Henrique França – PL

Vice-Presidente

